



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021



Prefeito Municipal

Moises Aparecido de Souza

Vice-Prefeito

Carlos dos Santos

Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde

Ademar Luiz Burckhardt

Coordenador da Vigilância Epidemiológica

Marineuza Fatima Pessoli

Coordenador da Vigilância Sanitária

Adriana Ramina Gava

Coordenador da Atenção Básica

Edna Neres

Coordenador da Odontologia

Paulo Roberto Ramos Machado

Coordenador de Urgência e Emergência

Rafael Polidorio

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Paulo Roberto Ramos Machado



MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Mesa Diretora:

Presidente: Paulo Roberto Ramos Machado

Vice-Presidente: Claudomir Fagundes

Secretário: Marineuza Fatima Pessoli

Vice Secretária: Claudete Maria Alves de Freitas

Representação	Titular	Suplente
<i>Gestor</i>	<i>Paulo Roberto Ramos Machado</i>	<i>Claudemir Fagundes</i>
<i>Prestador</i>	<i>Plabo Machado dos Santos</i>	<i>Eloesi Machado Soares</i>
<i>Trabalhador da Saúde</i>	<i>Hélio Ossamu Yonekura</i>	<i>Edna Neres</i>
<i>Trabalhador da Saúde</i>	<i>Marineuza Fatima Pessoli</i>	<i>Adriana Ramina Gava</i>
<i>Usuários do Sus</i>	<i>Serli dos Santos</i>	<i>Silva Vieira Marcelino</i>
<i>Usuários do Sus</i>	<i>Valdenir Antunes Ribeiro</i>	<i>João Madruga</i>
<i>Usuários do Sus</i>	<i>Eloah de Bozza Bernardt</i>	<i>Waldemiro Duffeck</i>
<i>Usuários do Sus</i>	<i>Antonio Valmir dos Santos</i>	<i>Celso Thisen</i>

CARACTERÍSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Saúde de Catanduvas

End: Av. Dos Pioneiros nº 623

Centro – CEP: 85470.000 Catanduvas/PR

Fones: 45 3234-8580

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 09.335.765/0001-57

CATANDUVAS/PR

Localização: Oeste do Paraná.

População estimada em 2016: 10.455 hab.

Município de Catanduvas

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



População do censo 2010: 10.202 hab.

População feminina (2010): 5.010 hab.

População Masculina (2010): 5.192 hab.

População Residente Alfabetizada: 8.173 hab.

Área territorial: 581.756 Km²

Instalação do Município: 08/12/1961.

IDHM-2000: 0,569

IDHM-2010: 0,678

PIB- Per capita (2008) R\$ 14.161,80

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE



INTRODUÇÃO

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2021.

Esta Programação Anual de Saúde – PAS 2021 esta inclusas nas ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021, considerando as propostas apresentadas pela sociedade durante a X Conferência Municipal de Saúde ocorrida 10 em julho de 2015.

Este documento apresenta o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores pactuadas no SISPACTO para o referido ano.

A previsão orçamentária no PPA 2018-2021 para o exercício de 2021 é de R\$ 7.216.154,00 (sete milhões duzentos e dezesseis mil e cento e cinquenta e quatro reais).

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios trimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.



QUADRO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2021

DIRETRIZ 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.

Objetivo 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

META	AÇÕES	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO	RESPONSÁVEIS E OU PARCERIAS
Aumentar para 95% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família até 2021.	<ul style="list-style-type: none">✓ Criação das vagas necessárias a suprir o déficit de pessoal (lei e concurso).✓ Promover a realização de cursos de integração e capacitação.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	<ul style="list-style-type: none">✓ Gestor municipal✓ Coordenação da Atenção Básica.
Redução de internações por causas sensíveis à atenção básica.	<ul style="list-style-type: none">✓ Ampliar os atendimentos das Equipes da Estratégia de Saúde da Família – ESF✓ Realização de Oficinas de Educação Permanente em Saúde para capacitação dos profissionais de Saúde para melhoria do processo de trabalho e consequente melhoria na assistência ao usuário	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica	<ul style="list-style-type: none">✓ Gestor municipal✓ Coordenação da Atenção Básica
Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	<ul style="list-style-type: none">✓ Realizar oficinas para capacitação dos novos ACS e das equipes saúde da família, e ESF para acompanhamento das condicionalidades da Bolsa Família.✓ Acompanhar os beneficiários quanto aos pré- requisitos da saúde	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	<ul style="list-style-type: none">✓ Gestor municipal✓ Coordenação Atenção Básica✓ Serviço de Nutrição

Município de Catanduvas

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar a cobertura do programa Bolsa família. 		
Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Melhorar o acesso na ação coletiva de escovação dental supervisionada. ✓ Entrega de kit odontológico. 	Media da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Coordenação de Saúde bucal
Fortalecer a saúde bucal	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Desenvolver ações em saúde bucal da rede mãe paranaense. ✓ Bochecho com flúor nas escolas. 	Número das ações básicas em atenção à saúde bucal	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Coordenação de Saúde bucal
Manutenção da academia de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter funcionando com equipes especializadas ✓ Realizar grupos conforme patologias e idades. ✓ Reestruturar, reformar e equipar. ✓ Aumentar área de cobertura do interior. 	<p>Através de cadastros</p> <p>Através de licitação</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestor municipal ✓ Educador físico da saúde
Identificar todos os ambientes com placas e imagens para analfabetos.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover acessibilidade nas UBS para atendimento e recepção de pacientes com deficiência física, visual e intelectual 	UBS identificada	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestão Municipal
Melhoria no transporte para os pacientes	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aquisição de veículos para traslado de paciente aos centros especializado: ambulâncias, carros, van ou micro ônibus. 	Através de licitação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestão Municipal
Melhorias nas UBS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e reformas, pinturas e manutenção. 	Através de licitação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestão Municipal
Utilização dos recursos VIGIASUS e APSUS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aquisição de materiais de expediente e escritório, materiais de limpeza, materiais de consumo entre outros que seja de uso único. 	Através de licitação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestão Municipal

Município de Catanduvas

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



	Capacitação das equipes da atenção primária a saúde.		
Realização da territorialização	✓ Realizar um levantamento do número de moradores residentes na área de abrangência, conhecer condições de infraestrutura e recursos sociais, levantar problemas e necessidades definindo um diagnóstico da comunidade (contínuo) e identificar o perfil demográfico, epidemiológico, socioeconômico e ambiental.	Através de visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde	✓ Gestão Municipal
Aumentar uma equipe da ESF – Equipe da Saúde da Família e Saúde Bucal	✓ Com a realização da territorialização.	Através de projeto ao Ministério da Saúde	✓ Gestão Municipal
NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família	✓ Com concretização das equipes liberadas pelo M.S, para melhor resolutividade no atendimento da população após liberação da 3ª equipe do ESF.	Através de projeto ao Ministério da Saúde	✓ Gestão Municipal
Laboratório de Próteses Dentárias – LPD	✓ Credenciado em 2018 ao E-Gestor do Ministério da Saúde. Aguardando liberação financeira.	Licitação para contratação de laboratório	✓ Gestão Municipal
Atenção a saúde mental	✓ Apoio matricial de saúde mental às equipes de PSF ✓ orientação a família com membro em situação de internação ✓ estabilização de paciente em situação e surto ✓ encaminhamento para referência hospitalar		✓



	em saúde mental		
--	-----------------	--	--

DIRETRIZ 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

Objetivo 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

META	AÇÕES	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO	RESPONSÁVEIS E OU PARCERIAS
Ampliar em 100 % o número de serviços de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	✓ Capacitar os profissionais para a Notificação da Violência doméstica e/ou Sexual e outras com elaboração de cronograma que viabilize as capacitações sem a necessidade de fechar temporariamente a unidade de atendimento.	Proporção de serviços de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	✓ Gestor municipal ✓ Coordenação da Atenção Básica ✓ Coordenação da Epidemiologia



DIRETRIZ 3: Promoção da atenção integrada a saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

Objetivo 3.1 – Fortalecer e ampliar ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

META	AÇÕES	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO	RESPONSÁVEIS E OU PARCERIAS
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada 2 anos.	<ul style="list-style-type: none">✓ Ampliar em 2% a razão de exames coletados✓ Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária de risco pelo ACS.✓ Realizar 02 campanhas ao ano de coleta exame citopatológico, no mês de outubro (outubro rosa) em horários alternativos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	<ul style="list-style-type: none">✓ Coordenação da Atenção Básica
Ampliar em 10% até 2021 a razão de exames de mamografia em mulheres de 45 a 69 anos de idade.	<ul style="list-style-type: none">✓ Ampliar a razão de exames.✓ Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária de risco pelo ACS✓ Realizar campanha no mês de outubro (outubro rosa) aos sábados.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 45 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	<ul style="list-style-type: none">✓ Coordenação da Atenção Básica✓ Serviço de Referência



Objetivo 3.2 – Organizar a rede de atenção à saúde materna e infantil para garantir o acesso, acolhimento e resolutividade

META	AÇÕES	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO	RESPONSÁVEIS E OU PARCERIAS
Aumentar o percentual de parto normal	<ul style="list-style-type: none">✓ Promover ações educativas com as gestantes com objetivo de sensibilizar as gestantes quanto benefícios do parto normal para o binômio.	Proporção de parto normal realizado	<ul style="list-style-type: none">✓ Coordenação da Atenção Básica
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	<ul style="list-style-type: none">✓ Pré-natal: Oferecer no mínimo 7 consultas de pré-natal para as gestantes do município.✓ Implementar as ações de captação e acompanhamento das gestantes no pré-natal✓ Realizar teste rápido de HIV e sífilis em todos os trimestres de gravidez✓ Intensificar a busca ativa das gestantes faltosas pelos ACS	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.	<ul style="list-style-type: none">✓ Coordenação da Atenção Básica✓ Coordenação da Epidemiologia

Município de Catanduvas

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



	✓		
Promover o aleitamento materno	✓ Incentivar o aleitamento materno a todas as gestantes durante o pré-natal e na visita puerperal.	Numero de gestantes que realizam o pré-natal	✓ Coordenação da Atenção Básica
Realizar teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	✓ Realizar teste de sífilis em gestante conforme protocolo da Rede Mãe Paranaense e Rede Cegonha. ✓ Capacitar profissionais novos sobre sífilis, conforme protocolo. ✓ Promover capacitações em teste rápido de sífilis com objetivo de ampliar para 100% o número de UBS “testadoras”. ✓ Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes.	Número de testes de sífilis por gestante	✓ Coordenação da Atenção Básica ✓ Coordenação da Epidemiologia
Reduzir o número de óbito materno	✓ Fomentar a discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Primária em Saúde. ✓ Monitorar e avaliar os casos de óbitos maternos. ✓ Manter a taxa de óbitos maternos em 0%. ✓ Garantir acesso ao Pré-natal a 100% das usuárias SUS ✓ Promover consultas de pré-natal intercalado entre enfermeiros e médicos. ✓ Monitorar os resultados dos exames de	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	✓ Gestor municipal ✓ Coordenação da Atenção Básica ✓ Coordenação da Epidemiologia

Município de Catanduvas

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



	pré-natal.		
Garantir acesso e acompanhamento de 100% das crianças menores de 1 ano	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Acompanhar através da puericultura 100% das crianças incluindo o calendário nacional de imunização 	Proporção de nascidos vivos e SiPNI	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Coordenação da Atenção Básica ✓ Coordenação da Epidemiologia
Realizar avaliação antropométrica em 80% dos alunos da escola municipal (ensino fundamental)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Avaliação com classificação de risco e encaminha-los os que apresentam alterações aos profissionais de referencia. 	Numero de alunos matriculados na rede de ensino.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Coordenação da Atenção Básica. ✓ Psicólogos ✓ Nutricionista

DIRETRIZ 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Objetivo 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

META	AÇÕES	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO	RESPONSÁVEIS E OU PARCERIAS
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Reduzir a taxa de mortalidade prematura. ✓ Manter a taxa de mortalidade prematura abaixo do pactuado no SISPACTO. ✓ Realizar capacitações dos profissionais novos no uso do Protocolo de Assistência às Condições Crônicas (HA e DM). ✓ Realizar capacitação dos profissionais de saúde para ampliação dos ambulatórios de atendimento a grupos de apoio para cessação de tabagismo. ✓ Campanha “Sem tabaco” a ser realizada no 	Taxa de mortalidade prematura (<70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestor municipal ✓ Coordenação da Atenção Básica ✓ Coordenação da Epidemiologia



	<p>mês de maio.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Manutenção dos grupos de fortalecimento muscular para terceira idade. ✓ Intensificar as visitas domiciliares para detecção de riscos nos domicílios dos idosos. ✓ Implementação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa ✓ Monitoramento do indicador da taxa de internação hospitalar por fratura de fêmur, ✓ Adesão e manutenção a implantação estadual da rede de saúde do Idoso ✓ Promover campanhas de prevenção do diabetes e hipertensão arterial. ✓ Promover campanhas de prevenção ao câncer de próstata (novembro azul) 		
--	--	--	--

DIRETRIZ 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

META	AÇÕES	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO	RESPONSÁVEIS E OU PARCERIAS
Alcançar a cobertura vacinal em 88% nas crianças menores de 1 ano	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Capacitação de Imunização para 100 % dos vacinadores ✓ Atualização do Procedimento Operacional Padrão para Imunização. ✓ Realização de Monitoramento de cobertura vacinal com parâmetros municipais. ✓ Implantação do SI-PNI em 100% das salas 	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestor municipal ✓ Coordenação da Atenção Básica ✓ Coordenação da Epidemiologia

Município de Catanduvas

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



	de vacina do município.		
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	<ul style="list-style-type: none">✓ Articulação das ações visando aumentar a proporção de cura da tuberculose.✓ Aumentar a busca ativa a pacientes sintomáticos respiratórios, através dos ACS e campanhas.✓ Construção e divulgação do Perfil Epidemiológico Anual	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	<ul style="list-style-type: none">✓ Coordenação da Atenção Básica✓ Coordenação da Epidemiologia
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	<ul style="list-style-type: none">✓ Realizar reuniões/capacitações sobre HIV com as equipes das UBS.✓ Viabilizar o acesso do paciente ao teste rápido de HIV.	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	<ul style="list-style-type: none">✓ Gestor municipal✓ Coordenação da Atenção Básica✓ Coordenação da Epidemiologia
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	<ul style="list-style-type: none">✓ Monitorar trimestralmente o banco de dados da base municipal (SIM).✓ Analisar e investigar 100% dos óbitos não fetais notificados.✓ Promover ações de educação permanente em saúde sobre preenchimento adequado das Declarações de óbitos, qualificando 100% dos profissionais atuantes no município.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	<ul style="list-style-type: none">✓ Gestor municipal✓ Coordenação da Atenção Básica✓ Coordenação da Epidemiologia
Encerrar 100% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	<ul style="list-style-type: none">✓ Alimentar o banco de dados municipal (SINAN) em prazo adequado.✓ Ampliar o percentual de encerramento em até 60 dias	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após a notificação	<ul style="list-style-type: none">✓ Coordenação da Epidemiologia
Ampliar em 10% em relação ao	<ul style="list-style-type: none">✓ Realizar Capacitações para as diferentes	Proporção de casos de doenças ou agravos	<ul style="list-style-type: none">✓ Coordenação da Atenção Básica

Município de Catanduvas

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



ano anterior a notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	<p>Instituições.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Realizar ações de Educação em Saúde elencando temas prioritários em agravos de saúde do trabalho.✓ Realizar campanhas informativas sobre prevenção em acidentes de trabalho (mês de abril).	relacionados ao trabalho notificados	<ul style="list-style-type: none">✓ Coordenação da Epidemiologia✓ Vigilância Sanitária
Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	<ul style="list-style-type: none">✓ Realizar a digitação no SINAN de HIV/AIDS.✓ Acompanhar os pacientes internados com suspeita ou confirmados de HIV/AIDS.✓ Divulgar e estimular a notificação de casos de infecção de adultos/crianças e gestante HIV para todos os serviços de saúde✓ Melhorar a notificação dos casos de AIDS adulto/criança e gestante HIV.✓ Realizar monitoramento dos casos de gestantes HIV e Sífilis, das crianças expostas ao HIV e das notificações de Sífilis Congênita juntamente com a Vigilância Epidemiológica do Município e a 10ª Regional de Saúde.✓ Realizar treinamentos para profissionais da rede de saúde sobre a transmissão vertical de HIV/Sífilis.	Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	<ul style="list-style-type: none">✓ Coordenação da Atenção Básica✓ Coordenação da Epidemiologia
Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase	<ul style="list-style-type: none">✓ Elaborar campanhas de prevenção de hanseníase (mês de janeiro).✓ Construção do Perfil Epidemiológico por	Proporção de cura de casos novos de hanseníase	<ul style="list-style-type: none">✓ Coordenação da Atenção Básica✓ Coordenação da

Município de Catanduvas

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



	região e divulgar semestralmente para rede de serviços		Epidemiologia
Reduzir a incidência de sífilis congênita	<ul style="list-style-type: none">✓ Manutenção da educação permanente e monitoramento e avaliação dos indicadores.✓ Monitorar os casos através do SINAN✓ Acompanhar junto aos serviços o seguimento dos casos até o encerramento✓ Acompanhamento e parceria junto aos laboratórios para melhoria da qualidade dos exames de detecção da Sífilis✓ Manter as 3 coletas de VDRL preconizadas no protocolo.✓ Intensificar a busca ativa dos comunicantes de casos positivos de sífilis.	Número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano.	<ul style="list-style-type: none">✓ Coordenação da Atenção Básica✓ Coordenação da Epidemiologia
Reduzir o índice de hepatites virais	<ul style="list-style-type: none">✓ Elaborar campanhas de prevenção de hepatites virais (mês de julho).✓ Construção do Perfil Epidemiológico por região e divulgar semestralmente para rede de serviços.✓ Intensificar a busca ativa dos comunicantes de casos positivos de hepatites virais.✓ Realizar reuniões/capacitações sobre hepatites virais com as equipes das UBS.✓ Viabilizar o acesso do paciente ao teste rápido de hepatites.	Monitorar casos novos de hepatites	<ul style="list-style-type: none">✓ Coordenação da Atenção Básica✓ Coordenação da Epidemiologia
Manter o número de 4 ciclos de	<ul style="list-style-type: none">✓ Aumentar o número de vistorias nos	nº de domicílios vistoriados	<ul style="list-style-type: none">✓ Gestor Municipal



<p>vistorias em domicílios em relação ao ano para a dengue.</p>	<p>domicílios através de ampliação de vagas visando também o crescimento habitacional.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Criação e provimento das vagas necessárias a suprir o déficit de pessoal (lei e concurso) ✓ Promover cursos de integração e capacitação. ✓ Acompanhar os casos suspeitos e confirmados internados em Hospitais. ✓ Monitorar, analisar e encerrar os casos de Dengue grave. ✓ Ampliar anualmente o número de profissionais capacitados. ✓ Em caso de epidemia contratação temporária de novos profissionais (ACE e ACS). ✓ Realizar 2 campanhas anuais de combate ao mosquito vetor sendo uma no mês de janeiro como arrastão e outra no mês de setembro com panfletagem e conscientização da população. 	<p>no ano.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Coordenação da Atenção Básica ✓ Coordenação da Epidemiologia ✓ Vigilância Sanitária
<p>Vigilância Sanitária e ambiental</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inspeção de estabelecimento de interesse da saúde ✓ Cadastramento de estabelecimento de interesse da saúde ✓ Atendimento de denúncias ✓ Recebimento de denúncias ✓ Instauração de processo administrativo para o setor regulado 		<p>✓</p>



	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atividade educativa para o setor regulado ✓ Atividade educativa para a temática dengue ✓ Elaboração e plano de contingência da dengue ✓ Reunião de trabalho multisetorial, agricultura, educação 		
Saúde do trabalhador	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Notificação de acidente de trabalho ✓ Atividade educativa para o setor regulado ✓ Notificação de transtorno relacionado ao trabalho, LER, DORT, etc ✓ 		✓
Assistência Farmacêutica	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Adesão ao consórcio paraná medicamentos, ✓ Atividade educativa para utilização correta de medicamentos ✓ Atendimento ao preconizado pela RENAME 		✓

Objetivo 7.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.

META	AÇÕES	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO	RESPONSÁVEIS E OU PARCERIAS
Ampliar para 70% as ações de intervenção de vigilância ambiental nas análises com	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Propor ações de intervenção nos locais com resultados insatisfatórios. ✓ Monitorar e avaliar os resultados. 	Proporção de análises com resultados insatisfatórios realizados em amostras de	✓ Vigilância Sanitária



resultados insatisfatórios realizados em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual e livre, e turbidez.	✓ Manter a realização das análises.	água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	
---	-------------------------------------	---	--

DIRETRIZ 11 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.

Objetivo 11.1 - Implementar ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) para qualificação das Redes de Atenção do Município.

META	AÇÕES	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO	RESPONSÁVEIS E OU PARCERIAS
Implementar ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) para 100% dos serviços de saúde próprios	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realização de treinamento introdutório para os servidores recém-contratados. ✓ Cursos diversos de curta duração. ✓ Cursos de especialização diversos. 	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestor Municipal ✓ Coordenação da Atenção Básica ✓ Coordenação da Epidemiologia ✓ Vigilância Sanitária
Realizar atividades que discutam o processo de trabalho diário na lógica da	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaborar propostas de cronograma de atividades de Educação Permanente por Diretoria 	Número de atividades de Educação Permanente em Saúde realizada no ano.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestor Municipal ✓ Coordenação da Atenção Básica ✓ Coordenação da

Município de Catanduvas

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



Educação Permanente em Saúde			✓ Epidemiologia Vigilância Sanitária
------------------------------	--	--	--

Objetivo 11.2 Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

META	AÇÕES	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO	RESPONSÁVEIS E OU PARCERIAS
Ampliar o número de trabalhadores da autarquia/secretaria de saúde, para novos serviços e ampliação dos profissionais nos serviços existentes, com vínculos protegidos.	<ul style="list-style-type: none">✓ Criação e provimento das vagas necessárias a suprir o déficit de pessoal (lei e concurso).✓ Criação de vagas necessárias a cada ano, conforme previsão orçamentária de cada exercício	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos	✓ Gestor Municipal



DIRETRIZ 12 – Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo 12.1 – Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

META	AÇÕES	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO	RESPONSÁVEIS E OU PARCERIAS
Permanecer com a meta pactuada (01)	<ul style="list-style-type: none">✓ Elaborar o plano municipal de saúde juntamente com as coordenações, cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias.✓ Treinamento ao Controle social✓ Custeio para manutenção das atividades do conselho de saúde	Proporção de plano de saúde enviada ao conselho de saúde.	<ul style="list-style-type: none">✓ Gestor Municipal✓ Coordenação da Atenção Básica✓ Coordenação da Epidemiologia✓ Vigilância Sanitária
Manter ouvidoria ativa	<ul style="list-style-type: none">✓ Manutenção das ações da ouvidoria✓ Treinamento para o ouvidor(a)✓ Atendimento a 100% das demandas de		✓



	ouvidoria ✓ Manutenção das pontos de recebimentos de demanda de ouvidoria		
Manter pactuação com consórcios prestadores de serviço de média e alta complexidade	✓ Manutenção da pactuação com o consórcio CISOP, Paraná medicamentos e SAMU		✓
	✓		✓

Anexo I

Inclusão Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para enfrentamento ao COVID-19

Diretriz 1 - Enfrentamento ao Coronavírus COVID-19		
Objetivo 1 - Segurança do Trabalhador. Garantir a Saúde e proteção do trabalhador nas ações de enfrentamento ao COVID-19		Sub Função
Meta 1 - Dar continuidade na realização dos estudo/reunião por quadrimestre para definição de necessidades para enfrentamento ao COVID-19, Profissional, Insumos, EPIs, Equipamentos e capacitação.	Indicador - Número de estudos/reunião realizados - Fonte: SMS	



<p>Ações objetivo 1: Ação 1.1 Realizar 1 estudo para aquisição de Luva, Gorro, Máscara, óculos, Luvas, álcool gel, outros. Ação 1.2 Manter/alterar se necessário plano de Contingência prevendo condições de segurança ao trabalhador e Paciente, sendo revisado quando necessário Ação 1.3 Realizar 1 reunião/estudo para dimensionamento da necessidade de contratação de profissionais de saúde para enfrentamento ao COVID-19 Ação 1.4 Contratar 100% dos profissionais de Saúde indicados pelo estudo/Reunião de análise e dimensionamento de contratação profissional</p>		
<p>Objetivo 2 Gestão. Fortalecer a Organização e Planejamento no enfrentamento ao COVID-19</p>		<p>Sub Função</p>
<p>Meta 2 - Manter o Comitê de enfrentamento ao COVID-19 para definição de ações estruturação de serviços estabelecimento de fluxos, bem como monitoramento e acompanhamento do COVID-19</p>	<p>Indicador - número de grupos criados - Fonte: SMS</p>	
<p>Ações objetivo 2: Ação 2.1 Se necessário e não mais ofertado pelo M.S, adquirir lotes de teste para diagnóstico COVID-19, conforme definição do Comitê Ação 2.2 Manter ferramenta para registro de testes realizados para diagnóstico de COVID-19 Ação 2.3 Manter boletim de informativo epidemiológico dos casos de COVID Ação 2.4 Realizar 1 estudo semanal da incidência de casos e ocupação de leitos na 10 Região de saúde para definição e orientação às ações de distanciamento. Ação 2.5 Realizar 1 reunião mensal para definição e reestruturação de pontos de atendimento exclusivo COVID-19 Ação 2.6 Assistência farmacêutica atender as orientações e normas federal e estadual para atuação do serviço farmacêutico na APS Ação 2.7 Vigilância Sanitária promover orientações ao setor regulado, para proteção a saúde do trabalhador, monitoramento das atividades comerciais, inspeção, Definição de barreiras sanitárias.</p>		



Objetivo 3 - Segurança do Usuário do SUS. Garantir condições e proteção ao usuário do SUS para acesso aos serviços de saúde levando em consideração grupos de risco para COVID-19		Sub Função
Meta 3 - Garantir acesso a 100% dos usuários para na APS,	Indicador - Número de pacientes positivos e curados atendidos nas UBS - Fonte: Boletim Epidemiológico municipal	
Ações objetivo 3: Ação 3.1 Seguir protocolo de manejo clínico do paciente em acordo com as normas legais instituídas pelos entes federal e estadual Ação 3.2 Seguir protocolo de estratificação de risco do paciente Ação 3.3 Realizar estratificação de risco para Síndrome Gripal para 100% dos usuários suspeitos Ação 3.4 Disponibilizar álcool Gel em 100% dos pontos de atenção a saúde municipal Ação 3.5 dar continuidade nos canais de comunicação população-saúde, Ouvidoria, telefones específicos, mídia social entre outros		
Objetivo 4 Garantir aporte de recurso necessário para enfrentamento ao COVID-19		Sub Função
Meta 4 - Aplicar recurso financeiros do FMS na ações de enfrentamento ao COVID-19,	Indicador - Valor aplicado no enfrentamento ao COVID-19 - Fonte: Prefeitura	

Município de Catanduvas

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



	Municipal	
Ações objetivo 4: Ação 4.1 Aplicar o montante financeiro necessário para garantia da execução das ações de promoção, prevenção e recuperação no enfrentamento ao COVID-19, conforme normativa legal.		

b

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PRESIDENTE DO CONSELHO EM SAUDE